



**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0301.01/2022**

A Secretaria de Governo da Prefeitura Municipal de Paraipaba-CE, vem abrir o presente processo de dispensa de licitação para a locação de um imóvel situado na Rua Antonio Eusébio, nº 125, Centro, Paraipaba, para atendimento de atividades vinculadas a Secretaria de Governo do Município.

**FUNDAMENTAÇÃO LEGAL**

A presente dispensa de licitação tem como fundamento o art. 24, inciso X, e o parágrafo único, do art. 26, da Lei nº 8666/93 e suas alterações posteriores.

**JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO**

A ausência de licitação, no caso em questão, deriva da impossibilidade de o interesse público ser satisfeito através de outro imóvel, que não o escolhido. As características do imóvel, tais como localização, dimensão, destinação, entre outras, são relevantes de tal modo que a Administração não tem outra escolha.

Destarte, além da adequação do imóvel eleito para a satisfação do interesse público específico, existe compatibilidade do valor do aluguel com os parâmetros do mercado.

Assim sendo, a dispensa da licitação amparo no artigo 24, inciso X da Lei nº 8.666/93, justifica-se pela obediência a todos os requisitos exigidos pelo dispositivo mencionado.

**JUSTIFICATIVA DO PREÇO**

Foi elaborado um Laudo de Avaliação de Bens, no qual avalia que R\$ 1.000,00 (mil reais) mensal pela locação do imóvel estar compatível com a realidade mercadológica.

Paraipaba-CE, 03 de janeiro de 2022.

Rosiane Maria Garcia Pessoa Sousa  
**SECRETÁRIA DE GOVERNO**